



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

RESOLUÇÃO Nº 04/2020 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a REPROGRAMAÇÃO de saldos das contas do cofinanciamento federal – recursos ordinários e extraordinários executados pelo fundo municipal de assistência social de Duas Estradas no exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Duas Estradas/PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto, resolve:

Artigo 1º - APROVAR a reprogramação de ***saldos das contas do cofinanciamento federal – recursos ordinário e extraordinários executadas pelo fundo municipal de assistência social de Duas Estradas no exercício de 2020.***

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Estradas/PB, 01 de Março de 2021.

***David Wallas de Sousa Borges
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Duas Estradas/PB***